



**PORTARIA Nº40/2017**

**Antecipa as comemorações do dia do Servidor Público Municipal.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**Considerando que dia 28 de outubro é feriado decorrente do dia do Servidor Público;**

**Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 235 de 19 de outubro de 2017, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica antecipado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 27/10/2017, sexta feira, as comemorações decorrentes do dia do Servidor Público, pelo que nesta data não haverá expediente de trabalho.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos e regulamentados pelos chefes dos respectivos departamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de outubro de 2017.

Registra-se, publique -se e cumpra-se.

  
Luciana Maria Bicalho

-Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº.235 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

### **Antecipa as comemorações do Dia do Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, V da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando que o dia 28/10/2017 é feriado decorrente do dia do servidor público;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o dia 27/10/2017, sexta-feira, as comemorações decorrentes do dia do servidor público, pelo que nesta data não haverá expediente de trabalho.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais serão mantidos e regulamentados pelos chefes dos respectivos departamentos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de outubro de 2017.

**Antônio Carlos Noronha Bicalho**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos  
19 dias do mes outubro de 2017  
André Ribeiro Castro Mendes  
Secretaria de Governo